

COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 018/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PNS I / PROFESSOR DE ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS
GABARITO PRELIMINAR

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 007**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 018/2014**, aberto para o emprego de **PNS / Professor de Artes Visuais e Plásticas**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

PORTUGUÊS		CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICO		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Nº Questão	Resposta	Nº Questão	Resposta	Nº Questão	Resposta
1	C	11	E	31	E
2	A	12	B	32	C
3	B	13	E	33	D
4	D	14	C	34	C
5	E	15	E	35	B
6	D	16	A	36	E
7	C	17	E	37	E
8	E	18	E	38	E
9	A	19	D	39	D
10	B	20	A	40	A
		21	D	41	D
		22	B	42	D
		23	E	43	A
		24	A	44	C
		25	D	45	C
		26	E	46	E
		27	A	47	17
		28	B	48	B
		29	B	49	A
		30	E	50	E

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. O candidato que não levou o Caderno de Provas poderá comparecer à GRH no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados a partir da data da divulgação do gabarito preliminar, para retirá-lo. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:



COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 018/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PNS I / PROFESSOR DE ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS

GABARITO PRELIMINAR

- No primeiro dia útil: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
 - No segundo dia útil: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- 2.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, ou seja, nos dias **11** ou **12.11.2014**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.
 - 2.3. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais após a publicação do gabarito preliminar.
 - 2.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
 - 2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 2.6. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Social da Indústria do DF Gerência de Recursos Humanos** e entregues pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.
 - 2.7. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (questão).
 - 2.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 2.6**
 - 2.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
 - 2.10. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
 - 2.11. Se do exame do recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem estes recorridos.
 - 2.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recursos de gabarito definitivo.
 - 2.13. O Sesi se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
 - 2.14. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 - 2.15. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
 - 2.16. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o gabarito oficial da prova no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.



COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 018/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PNS I / PROFESSOR DE ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS
GABARITO PRELIMINAR

- 2.17. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças /Gerência de Recursos Humanos.

Brasília – DF, 10 de novembro de 2014.

Gerência de Recursos Humanos
Diretoria de Administração e Finanças
Departamento Regional do Sesi DF